

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.843/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
1	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			5.664
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			5.664
40401.070090040.2791	CONTRIBUICAO A FUNDOS			5.664
		4.5.12.41	250	5.664
40401.070090040.2791.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			5.664
		4.5.12.41	250	5.664
	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			5.664
40916.070090040.2220	PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO E FINANCEIRO			353
		4.5.90.52	250	353
40916.070090040.2220.0001	PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO E FINANCEIRO			353
		4.5.90.52	250	353

40916.070070040.2356	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE	4.5.10.52	250	3.600
40916.070070040.2356.0001	AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL	4.5.10.52	250	2.000
40916.070070040.2356.0002	ESTUDOS E PESQUISAS	4.5.10.52	250	1.600
40916.070070040.2357	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	4.5.10.52	250	1.711
40916.070070040.2357.0001	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	4.5.10.52	250	1.711
		4.5.10.52	250	1.711

ATIVIDADES DE " CONTRIBUICAO A FUNDOS " NAO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

TOTAL 5.664

R\$ 1.000,00

ANEXO II

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.843/90

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			5.664
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			5.664
40601.070070040.2901	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.1.12.41	250	5.664
		3.4.12.41	250	5.311
40601.070070040.2901.0002	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE	3.1.12.41	250	5.664
		3.4.12.41	250	5.311
	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			5.664
40916.070070040.2355	PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE	3.1.10.14	250	353
40916.070070040.2355.0002	PLANEJAMENTO AGROPECUARIO	3.1.10.14	250	353
40916.070070040.2356	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE	3.4.10.41	250	3.600
		3.4.10.34	250	2.000
		3.4.10.41	250	920
40916.070070040.2356.0001	AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL	3.4.10.41	250	671
40916.070070040.2356.0002	ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.10.41	250	2.000
		3.4.10.34	250	1.600
		3.4.10.41	250	1.711
40916.070070040.2357	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.4.11.41	250	1.711
40916.070070040.2357.0001	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.4.11.41	250	1.711
		3.4.11.41	250	1.711
	ATIVIDADES DE " CONTRIBUICAO A FUNDOS " NAO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.			
			TOTAL	5.664